PROJETO RESOLUÇÃO Nº 05/2019

Concede o Título de "Cidadão Honorário de Itaúna" ao Sr. Armando José da Silva

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Alexandre Magno Martoni Debique Campos, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1° Fica concedido o título de "Cidadão Honorário de Itaúna" ao sr. Armando José da Silva, pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

Art. 2° A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessõs, em 20 de Maio de 2019.

Lucimar Nunes Nogueira
Vereador

Apoiadores:

JUSTIFICATIVA

Armando José da Silva, natural da cidade de Pompéu-MG, nascido em 25 de abril de 1956. Filho do Senhor José Maria da Silva, que era contramestre de linha na Viação Férrea Centro-oeste, e de Dona Rosa Pereira da Trindade, ambos fihos de ferroviários.

Morou em outras cidades da Região Centro-oeste e mudou-se para Itaúna-MG em 1972, precisamente para o bairro de Santanense, onde cursou o Ensino Fundamental e médio e conseguiu emprego na CIA. TECIDOS SANTANENSE como desenhista de estamparia. A Empresa lhe proporcionou vários cursos de aperfeiçoamento na área, em escolas especializadas como o INAP – INSTITUTO DE ARTES E PROJETOS de Belo Horizonte, dentre outros. Formou-se em Bacharel em ARTES PLÁSTICAS pela UEMG – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, Escola Guignard/Belo Horizonte.

Apaixonado pela cultura, principalmente ARTE E LITERATURA, Armando José da Silva, contribui para a cidade de Itaúna com projetos de formação para a juventude, e atualmente exerce às seguintes funções:

- Trabalha em seu ateliê CIA. DAS ARTES, em Santanense, onde a 20 anos ministra aulas de DESENHOS ARTÍSTICO E PINTURA;
- Professor de ARTES VISUAIS no Projeto USINA DE SONHOS – ITAÚNA-MG, há 14 anos;
- Professor de ARTES VISUAIS na APAC;
- Coordenador do “Amor Exigente”, do bairro de Santanense, GRUPO DE APOIO À PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA DEPENDÊNCIA QUÍMICA de Itaúna-MG

No curso de sua trajetória de vida, Armando José da Silva conseguiu alguns prêmios de relevância que o encentivaram:

- Primeiro lugar no CONCURSO DE SELO/CORREIOS – Belo Horizonte em 1989;
- Primeiro lugar no CONCURSO GERAL DE ARTES NO INAP em 1991;
- Honra ao mérito do BAIRRO SANTANENSE promovido pelo GRÊMIO PAROQUIAL.

Armando José da Silva, veio para Itaúna ainda adoslecente, considera a cidade como seu verdadeiro berço, pois foi onde cresceu, cuja convivência com seu povo bom e ordeiro, muito contribuiu na formação do seu caráter.

Por esses motivos, peço o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da presente proposição.

Itaúna, 20 de Maio de 2019.

Lucimar Nunes Nogueira
Vereador

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
RELATÓRIO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2019

Márcio Gonçalves Pinto
Relator da Comissão

Tendo esta Comissão, recebido na data de 29/05/2019, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do Projeto de Resolução nº 05/2019 de autoria do Vereador Lucimar Nunes Nogueira que "*Concede o Título de Cidadão Honorário ao sr. Armando José da Silva*"

Neste sentido, entendemos que o Projeto de Lei em apreço, está instruído com a documentação necessária, e encontra-se elaborado dentro da correta técnica legislativa, atendendo ao que estabelece o art.40, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Feitas as considerações acima, conclui-se:

VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, e após analisar o Projeto de Lei, entendo que a matéria encontra-se elaborada em conformidade com as Normas Legais e Regimentais atinentes à espécie, e dentro da correta técnica legislativa, tem amparo legal e constitucional, deste Legislativo, estará apta a ser apreciada pelo plenário desta Casa Legislativa.

Márcio Gonçalves Pinto
Relator da Comissão

Somos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o Voto do Relator. [1] **Sala das Comissões, 31 de maio de 2019.**

Silvano Gomes Pinheiro
Membro

Anselmo Fabiano dos Santos
Membro

1Redigido por:
Rosiane Cunha
Assessora Parlamentar